

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518035
PORTARIA: 156/2013

Objetivo: Restabelecer o Switch da Cidade de Peixe Boi para recuperação do serviço de dados. 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518058
PORTARIA: 156/2013

Objetivo: Restabelecer o Switch da Cidade de Peixe Boi para recuperação do serviço de dados. 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73283/HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR (Analista de Sistemas) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518064
PORTARIA: 156/2013

Objetivo: Deslocamento para os técnicos que irão Restabelecer o Switch da Cidade de Peixe Boi para recuperação do serviço de dados. 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe-Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518316
PORTARIA: 157/2013

Objetivo: Manutenção dos equipamentos de Telecomunicações e Ar Condicionados dos containers das Cidade Digitais de Primavera e Bragança.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera/Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72168/SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518321
PORTARIA: 157/2013

Objetivo: Manutenção dos equipamentos de Telecomunicações e Ar Condicionados dos containers das Cidade Digitais de

Primavera e Bragança.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera/Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73175/ANDERSON CLÁUDIO BRASIL DA SILVA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518327
PORTARIA: 157/2013

Objetivo: Manutenção dos equipamentos de Telecomunicações e Ar Condicionados dos containers das Cidade Digitais de Primavera e Bragança.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera/Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518331
PORTARIA: 157/2013

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Anderson Felix, Anderson Brasil e Sebastião Ferreira. As Localidades de Primavera e Bragança. Recursos: 4249 - Implementação de Cidade Digital.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera/Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518083
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 024/2011

Nº DO TERMO: 02

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2013

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do objeto, que foi reduzido o quantitativo de recepcionista para 03 (três) vagas e excluído o serviço de motorista a partir de 01 de fevereiro de 2013.

VALOR DO TERMO: 196.761,73 (Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Hum Reais e Setenta e Três centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2013

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/11/2013

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.272.1369-6543

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261

NATUREZA DA DESPESA: 339037

PERSONALIDADE JURÍDICA: JURÍDICA

CNPJ: 06.028.733/0001-10

RAZÃO SOCIAL: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

CEP: 66123-620

LOGRADOURO: Tv. São Sebastião - Sacramento

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: 888

TELEFONE: (91) 3244-0333

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eudézia Martins D' Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518075
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 3.258 - 1ª CPJ, RECURSO n. 6.787 - VOLUNTÁRIO - (PROC./AINF N. 052006510000053-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 3. Deixar de recolher o ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2013.

ACÓRDÃO N. 3.257 - 1ª CPJ, RECURSO n. 6.785 - DE OFÍCIO - (PROC./AINF N. 052006510000053-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que, após diligência, retificou o levantamento fiscal realizado, causando assim redução do crédito tributário. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2013.

ACORDÃO N.3256- 1a. CPJ. RECURSO N.7043 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510005572-9) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos que, no momento da ação fiscal de trânsito, o contribuinte ainda não estava obrigado à emissão da nota fiscal eletrônica, nos termos do Protocolo nº 042, de 3 de julho de 2009 (Anexo Único). 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/04/2013.

ACORDÃO N.3255- 1a. CPJ. RECURSO N.7041 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510005566-4) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos que, no momento da ação fiscal de trânsito, o contribuinte ainda não estava obrigado à emissão da nota fiscal eletrônica, nos termos do Protocolo nº 042, de 3 de julho de 2009 (Anexo Único). 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2013. DATA DO ACÓRDÃO:22/04/2013.

ACORDÃO N.3254- 1a. CPJ. RECURSO N.7039 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510005571-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos que, no momento da ação fiscal de trânsito, o contribuinte ainda não estava obrigado à emissão da nota fiscal eletrônica, nos termos do Protocolo nº 042, de 3 de julho de 2009 (Anexo Único). 3. Recurso Voluntário conhecido e provido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518129
PORTARIA Nº 0060 , DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para proceder à avaliação continuada do instrumento do conta corrente do Sistema Integrado de Administração tributária - SIAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a necessidade de proceder